PORTARIA N.º 2.619, DE 9 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de sindicância e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 168 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e

Considerando o Processo n.º 11/2012, de autoria da servidora Adelaides Rodrigues Garcia, protocolizado no dia 8 de março de 2012, sob o nº 349;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria III, Eduardo Henrique Borges, Analista de Atividades da Secretaria I, e Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria III, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as atribuições exercidas pela servidora Adelaides Rodrigues Garcia e possíveis irregularidades decorrentes do fato.

Art. 2º É de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão da sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de maio de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.619, de 9/5/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral